



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

304  
**INDICAÇÃO Nº /2026**

Indicamos ao Prefeito Municipal Sr. Flavio Santana, extensivo a Superintendência Municipal de Trânsito Sra. Karla Carine Rodrigues Geanbastiane, a instalação de um ponto de ônibus na Travessa Governador Aurélio Viana, no bairro Cidade Nova.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação decorre de uma solicitação dos moradores da localidade, que há tempos reivindicam a implantação de um ponto de ônibus adequado na referida via, tendo em vista a necessidade de melhores condições para os usuários do transporte coletivo.

Atualmente, a ausência de uma estrutura apropriada obriga os cidadãos a aguardarem o transporte em locais improvisados, expostos ao sol e à chuva, o que gera desconforto e compromete a segurança, especialmente de idosos, crianças e trabalhadores que dependem diariamente do serviço.

A instalação de um ponto de ônibus no local proporcionará mais dignidade aos usuários, além de contribuir para a organização do embarque e desembarque de passageiros, promovendo maior segurança viária e incentivando o uso do transporte público.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto social, que atende diretamente uma demanda legítima da população, melhorando as condições de mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores da Travessa Governador Aurélio Viana e regiões adjacentes

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELDER SOUZA SANTOS  
Data: 10/04/2026 13:26:49-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**HELDER SOUZA SANTOS**  
**(HELDER DA AGRORURAL)**  
Vereador

**ATENDIDO**  
Of. n.º 11/2026  
Em: 17/04/26

ATENDA-SE  ARQUIVE-SE   
Sala das Sessões em: 13/04/26  
